

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE- DOTAÇÃO: 01.009.18.541.1000.1.026.3.3.90.39.00.00 (R224, F1501).****DATA DA RATIFICAÇÃO: 18 de agosto de 2025.****JOÃO DO CARMO NEVES**

Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas

Conforme decreto nº014/2025

Matéria enviada por IGOR GUISSANI BRUNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 037/2025.**

Ratifico e Homologo a inexigibilidade, nos termos do **artigo 74, Inciso I I I, c da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021** e suas alterações posteriores, na forma declarada pela procuradoria jurídica do Município de Naviraí/MS, em conformidade com documentação constante nos autos do:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 134 /2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 037 /2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO "AD ÊXITO" DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE CONTRIBUIÇÕES DE INSS (RGPS), COMPLEMENTADA PELA IDENTIFICAÇÃO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS E REVISÃO DO RPPS, ALÉM DA REVISÃO FAP (FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NAVIRAÍ/MS.

EMPRESA VENCEDORA: FREITAS CASSOL ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF N.º 44.153.437/0001-30**PERFAZENDO O PERCENTUAL TOTAL DE: 20% (vinte por cento) do êxito.**

RECURSO	ORÇAMENTÁRIO:	GERÊNCIA	DE	ADMINISTRAÇÃO:
DOTAÇÃO: 01.002.04.122.0301.2.080.3.3.90.39.00.00 (R051, F1500).				

DATA DA RATIFICAÇÃO: 15 de agosto de 2025.**FAUZE WALID SELEM**

Gerente de Administração e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 150/2025

Matéria enviada por IGOR GUISSANI BRUNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 034/2025**

Ratifico e Homologo a inexigibilidade, nos termos do **artigo 74, Inciso I I I, a da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021** e suas alterações posteriores, na forma declarada pela procuradoria jurídica do Município de Naviraí/MS, em conformidade com documentação constante nos autos do:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 127 /2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 034 /2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE BALIZAMENTO E ILUMINAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL ARIOSTO DA RIVA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 192/2025

EMPRESA VENCEDORA: ORION ADMINISTRAÇÃO E SERVICOS AERONAUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 18.418.424/0001-36, com o Lote 001 - Item: 001.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 98.310,00 (noventa e oito mil e trezentos e dez reais).

RECURSO	ORÇAMENTÁRIO:	GERÊNCIA	DE	SERVIÇOS	PÚBLICOS:
DOTAÇÃO: 01.014.04.781.0401.2.077.3.3.90.39.00.00 (R305, F1500).					

DATA DA RATIFICAÇÃO: 18 de agosto de 2025.**MARCELO SILVEIRA MONTEIRO**

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 012/2025

Matéria enviada por MARLETE FLORIAN RABELLO

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO**Resolução GEMED/GAB nº 22, de 18 de agosto de 2025**

Dispõe sobre **remoção** da servidora **Fátima Almeida da Silva** lotada no cargo de **agente de serviço escolar** e dá outras providências.

O Gerente Municipal de Educação de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III do art. 45 da Lei Complementar Nº 110, de 15 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a ex-offício, por conveniência do ensino na forma de regulamento, a servidora **Fátima Almeida da Silva**, matrícula funcional nº 6324001, carga horária 40 horas, ocupante do cargo de provimento efetivo de **agente de serviço escolar**, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao quadro permanente de pessoal